DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.214, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÉDERSON JOSÉ DA COSTA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que o dia do funcionário público é comemorado no dia 28 de outubro de 2024, segunda-feira, conforme dispõe o artigo 212, da Lei Complementar Municipal n° 1.673, de 03 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO a importância em assegurar a continuidade dos trabalhos na Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a data comemorativa ao Dia do Servidor constitui um meio de prestar homenagem e reconhecimento ao esforço e dedicação a todos participes da construção da história de Severínia;

CONSIDERANDO que nos dias 1° de novembro é feriado municipal (todos os santos), conforme dispõe a Lei Municipal n° 1.575/2004;

CONSIDERANDO que dia 02 de novembro é feriado de finados;

CONSIDERANDO, por fim, que se revela de maior conveniência para os servidores e para a Administração,

DECRETA:

Art. 1° Fica transferido para o dia 31 de outubro de 2022, a data para comemoração do Dia do Servidor Público Municipal.

Art. 2° Os Órgãos Públicos Municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado neste Decreto.

Art. 3° Caberá as autoridades competentes de cada repartição fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 21 de outubro de 2024.

ÉDERSON JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO Nº 6.215, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL N. 5.927, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

ÉDERSON JOSÉ DA COSTA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal n. 5.927, de 28 de novembro de 2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 21 de outubro de 2024.

ÉDERSON JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46596235/0001-99 Exercício: 2024

DECRETO Nº 6209 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2777

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$4.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **4.500,00**

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

81	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	1.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

177	12.306.0005.2014.0000	Assistência a educandos e comunidade	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 001	Qse - Salario Educação	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

203	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	2.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

24	04.122.0002.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-1.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

184	12.306.0005.2014.0000	Assistência a educandos e comunidade	-2.400,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

METAPUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PU CNPJ: 08098069000101 Certificadora: AC VALID
22/10/2024 08:12:35 Protocolo:

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46596235/0001-99 Exercício: 2024

DECRETO Nº 6209 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2777

02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
249	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica		-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 001	Qse - Salario Educação		

-4.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIR(
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46596235/0001-99 Exercício: 2024

DECRETO Nº 6208 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2788

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$357.369,73 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **357.369,73**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

33	04.122.0002.2004.0000	Gestão Político Administrativa	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

630	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	9.888,55
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	500 001	FNAS - Proteção Social Basica	
631	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	500 001	FNAS - Proteção Social Basica	

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

177	12.306.0005.2014.0000	Assistência a educandos e comunidade	40.880,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 001	Qse - Salario Educação	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

205	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	100.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
208	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
210	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 001	Qse - Salario Educação	

METAPUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PU CNPJ: 08098069000101 Certificadora: AC VALID
22/10/2024 08:12:15 Protocolo:

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46596235/0001-99 Exercício: 2024

DECRETO Nº 6208 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2788

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

323	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	16.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

470	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

205	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	110.937,50
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

306	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	53.563,68
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	370 000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **164.501,18**

Fontes de Recurso	
01 00	110.937,50
05 00	53.563,68

Anulação:

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

25	04.122.0002.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-14.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

620	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	-12.888,55
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	500 001	FNAS - Proteção Social Basica	

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46596235/0001-99 Exercício: 2024

DECRETO Nº 6208 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2788

02 05 13	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE				
185	12.306.0005.2014.0000	Assistência a educandos e comunidade	-4.880,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	220 001	Qse - Salario Educação			
02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA				
194	12.361.0006.1001.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-100.000,00		
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
216	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-100,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	220 001	Qse - Salario Educação			
248	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-8.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
250	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-36.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	280 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE			
02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
360	10.303.0007.2039.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-12.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE–GERAL			
02 11 09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO				
480	15.452.0010.2047.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	-5.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

-192.868,55

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIR(
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CNPJ 46.596.235/0001-99

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Eletrônico - Registro de Preço nº 44/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE NATAL PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Recebimento das propostas: até às 08:00 horas do dia 13/11/2024.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h:00min do dia 13/11/2024.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br , ou através do portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo endereço www.bll.org.br .

Severínia/SP, 23 de outubro de 2024.

EDERSON JOSÉ DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

.....